

Matéria publicada no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL, no dia 12/12/2025.

Número da edição: 3989

---

## **RESOLUÇÃO CMAS Nº 63/2025**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Laguna Carapã/MS, no exercício de suas funções outorgadas pela Lei Orgânica de Assistência Social - LOA, bem como pela Lei Municipal nº487/2015 (Lei de criação do CMAS) e norteado pelo Regimento do CMAS, na pessoa do seu Presidente, **DECLARA** que foi analisado e aprovado o **Projeto “Hábitos, Higiene e Saúde”**.

O termo da presente Resolução consta no livro ATA do CMAS, ata nº 66/2025.

Laguna Carapã, 11 de dezembro de 2025.

---

**DAMILA ALVES DE SOUSA**

**PRESIDENTE DO CMAS - 2025**

Matéria enviada por LUIS EDUARDO TELES MATEUS